PREFEITURA DE SÃO PEDRO
ANO I Nº 04

DIÁRIO OFICIAL

SÃO PEDRO, 28 DE MAIO DE 2021

PODER **EXECUTIVO**

GABINETE DO **PREFEITO**

DECRETO Nº 7.178 - DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação por anulação e transferência de dotações orçamentárias da ordem de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de Dotações Orçamentárias para o atendimento de despesas essenciais do Município, conforme permissivo expresso na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei municipal nº 4.110, de 23 de Julho de 2020 - LDO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no(s) relatório(s) anexo(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes da anulação e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no(s) referido(s) anexo(s), conforme autorizado pelo art. 43, §1º, III, da Lei Federal 4.320/64 cumulado com o art. 11 da Lei Municipal 4.110/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



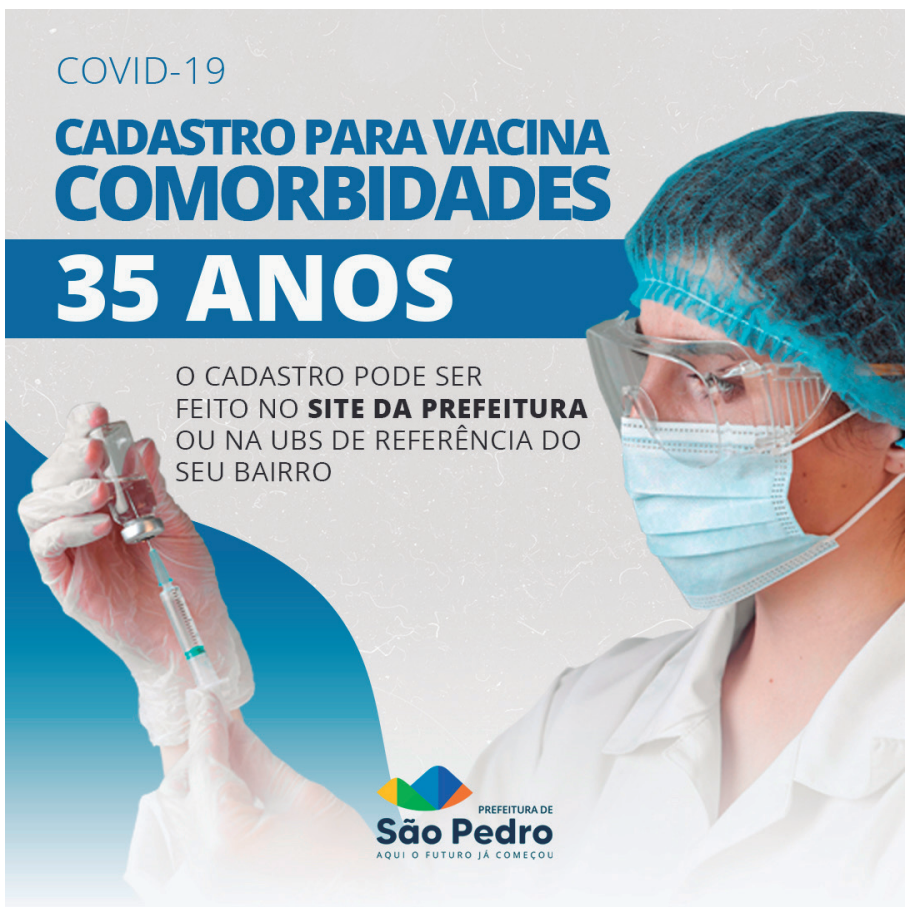

REFIS

Quer aderir ao Refis, programa que garante **isenção de 100% de multas e juros nos débitos** com a Prefeitura de São Pedro?

Desconto de até

100%

de desconto em multas e juros

em até 200x

Envie uma mensagem (19) 3481-9246

PREFEITURA DE São Pedro
AQUI O FUTURO JÁ COMEÇOU

DIARIO OFICIAL

Expediente: Diário Oficial do Município de São Pedro | Site: www.saopedro.sp.gov.br
Administração: Thiago Silvério da Silva - Prefeito | Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli - Vice-prefeito
Jornalista responsável: Simone Toledo Leme Cândido - MTB 24.153/SP
Diagramação: Pedro Gil

Endereço: Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro | **Telefone:** (19) 3481-9234 | **E-mail:** imprensa@saopedro.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196
Dados: 2021.05.28 08:52:05 -03'00'